



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### PORTARIA Nº 52/PROPEPG/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 3/PROPEPG/UFFS/2019, de 18 de março de 2019, e a Portaria nº 7/PROPEPG/UFFS/2019, de 3 de abril de 2019, extinguindo o Grupo de Trabalho (GT) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cooperativismo com ênfase em Economia Solidária, do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de novembro de 2019.

  
CLARISSA DALLA ROSA

PROF.ª. DR.ª CLARISSA DALLA ROSA  
Siape 2060337  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação